HOSPITAL MATERNIDADE São José

OFÍCIO

Conselheiro Lafaiete, 14 de junho de 2021.

EXPEDIENTE

15 JUN. 2021

OFICIO Nº 178/06/2021
Assunto: Requerimento nº 276/2021
À Câmara Municipal dos Vereadores de Conselheiro Lafaiete
A/C Vereador João Paulo Fernandes Resende – Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de V. Sa. informamos que no dia 29/05/2021, por volta de 11 horas chegou à Maternidade São José o paciente E. N. S. com história de PCR, trazido pelo SAMU em UTI móvel tripulada por um médico e uma enfermeira. O mesmo encontrava-se em respiração mecânica devido à ressuscitação bem sucedida em domicílio. Prontamente o plantonista Dr. Paulo Ribeiro se dirigiu à ambulância e relatou ao médico e à enfermeira do SAMU que não havia condições de aceitar o paciente e prestar o atendimento adequado, pois naquele momento **todos os leitos de CTI e os 2 leitos sala vermelha estavam ocupados com pacientes em ventilação mecânica**. Além disto, a sala de observação masculina também estava ocupada com um paciente suspeito de COVID-19 em respiração mecânica e a observação feminina estava com seus 5 leitos ocupados; e naquele momento não dispúnhamos de respirador e leitos adequados para o atendimento em questão.

Em comum acordo com a equipe do SAMU, os mesmos se dirigiram à Policlínica Municipal.

Decorridos aproximadamente 40 minutos, a ambulância do SAMU retornou ao Hospital alegando que por orientação da "Central de Regulação", o paciente deveria dar entrada no Hospital e maternidade São José. Até que fosse feito o remanejamento dos pacientes para disponibilização de um leito e desinfecção do respirador que estava sendo usado para os cuidados aos pacientes com COVID-19 em VNI (ventilação não invasiva), nos vimos obrigados a alocar o paciente na área de isolamento de COVID-19 (observação masculina) onde recebeu o devido atendimento já com um

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Jun-2021-08:45-035117-1/1

Rua Dom Pedro I, nº 340
Bairro Alto Vista Alegre
CEP 36406-056
www.saojosehospital.com.br
secretaria@saojosehospital.com.br
(31) 3769-6961
(31) 3769-6950

HOSPITAL MATERNIDADE São José

OFÍCIO

respirador. Tais fatos, devido aos protocolos da CCIH da nossa Instituição demandaram um lapso de tempo em torno de 60 minutos, período em que o referido paciente permaneceu devidamente assistido em uma UTI móvel com todos os recursos necessários e equipe médica exclusiva do SAMU.

O paciente deu entrada no Hospital e Maternidade São José às 12:37 horas, recebeu o devido atendimento e foi submetido aos exames complementares necessários, vindo a falecer a despeito da assistência prestada às 1:20 horas do dia 30/05/2021.

Portanto, não houve negativa de atendimento ao senhor E. N. S., pois prestamos o atendimento mesmo com toda sobrecarga na prestação de serviço devido às características do Hospital que é referência para pandemia da COVID 19 e também de urgência e emergência de toda a Microrregião de Conselheiro Lafaiete.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luiz Ricardo Martins Ribeiro

Provedor – CRM/MG 15056

Ryan Jefferson Villar Gonçalves

Diretor Técnico – CRM/MG 42318

OFÍCIO Nº 556/2021
Em 09 de junho de 2021
Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Prezado Senhor,

Solicitamos de V.Sa. as informações referentes ao Requerimento nº 276/2021 (cópia anexa), aprovado por esta Casa Legislativa durante a 43ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada no dia 08 de junho de 2021.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
-Presidente da Câmara-

Ao Senhor
LUIZ RICARDO MARTINS RIBEIRO
Provedor do Hospital e Maternidade São José
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
/AEPS/

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

01 JUN. 2021

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 276/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

Os Vereadores infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requerem de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, bem como ao Provedor do Hospital e Maternidade São José, para que prestem esclarecimentos sobre as negativas de atendimento ao paciente Emanuel Narciso dos Santos, ocorrida na madrugada do dia 30 de maio de 2021, que fora socorrido pelo SAMU após uma parada cardiorrespiratória e teve seu atendimento negado tanto pelo Hospital e Maternidade São José, quanto pela Policlínica Municipal, vindo a óbito em decorrência da referida parada cardiorrespiratória.

SALA DE SESSÕES, 1º DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR VADO SILVA

/jabs/